



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI MUNICIPAL Nº 1.845,**

Autoria: Poder Executivo Municipal

**DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

Denomina de Vereador GILDO MARCOS CHAVES DE MACEDO, a Areninha sediada no Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Vereador GILDO MARCOS CHAVES DE MACEDO, a Areninha localizada no Bairro 08 de Setembro, Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de junho de 2019.

*Rildson Rabelo Vasconcelos*

Prefeito Municipal